

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 329/2020 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 329/2020 Riacho de Santana/ RN, 21 de fevereiro de 2020.

Abre Crédito Especial para o OGM/2020, no valor de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), para atender a execução de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e o Ministério do Turismo, para realização da Pavimentação e drenagem superficial de ruas no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 101/2001 e Lei Municipal n.º 212/2011.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial para o OGM/2020, no valor de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), para atender a execução de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e o Ministério do Turismo, para realização da Pavimentação e drenagem superficial de ruas no município.

Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com o presente Projeto de Lei, o descrito abaixo:

I – CONVENIO MINISTÉRIO DO TURISMO/ PMRS – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO - **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

II – CONTRA-PARTIDA CONVENIO MINISTÉRIO DO TURISMO/ PMRS – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO - **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Art. 3º - A despesa será classificada conforme descrição abaixo:

I – ORGÃO: 02 – Poder Executivo.
UNIDADE: 2019 – Secretaria Municipal de Turismo
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana.

FONTE DE RECURSO: 299 – Transferência de Convênios - Outros
PROJETO: 2019.15.451.299.2037: CONVENIO MINISTÉRIO DO TURISMO/ PMRS – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO.

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

II – ORGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE: 2019 – Secretaria Municipal de Turismo
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana.
FONTE DE RECURSO: 299 – Transferência de Convênios - Outros
PROJETO: 2019.15.451.299.2038: CONTRA PARTIDA CONV. MIN. TURISMO/ PMRS – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO.